

DOCUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

CEDENTES

1. **GIBRAM RAUL CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente à Rua Tóquio, 190, Trevo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.370-160, portador do RG nº MG-10.754-506 e inscrito no CPF sob o nº 046.702.326-30; e
2. **ELISIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente à Rua João Gualberto Filho, 985, Sagrada Família, apto. 301, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-570, portador do RG nº MG-8.386-623 e inscrito no CPF sob o nº 060.283.756-16.

CESSIONÁRIA

TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica com endereço na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1607 – 16º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.655.964/0001-61, neste ato representada por RAUL WOLF PEDROSO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1607 – 16º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-010, portador do RG nº PR-7.866.417-7 e inscrito no CPF sob o nº 045.053.329-85.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os CEDENTES cedem à CESSIONÁRIA todos os direitos relativos ao pedido de patente de invenção intitulado "SISTEMA E MÉTODO DE RASTREAMENTO DE ATIVOS MÓVEIS, PRIMEIROS AVISOS DE PERDA, EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO E PROGRAMAS DE COMPUTADOR CORRESPONDENTES", cujo depósito de Pedido Internacional foi efetuado em 03 de novembro de 2017, no INPI como escritório receptor do PCT (Patent Cooperation Treaty), tendo recebido o número oficial PCT/BR2017/050330, a fim de que a CESSIONÁRIA obtenha, em seu nome e onde lhe convier, a correspondente patente de invenção concedida, no Brasil e nos demais países do mundo.

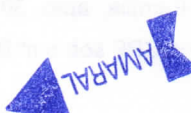
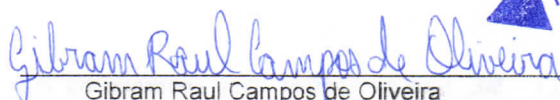
A cessão dos direitos dos CEDENTES é feita em caráter amplo, geral, irrestrito, irrevogável, irrevocabel e perpétuo, com remuneração descrita no Contrato firmado em 26 de junho de 2017, entre a CESSIONÁRIA e a empresa TCBH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA., pessoa jurídica com endereço na Avenida Flávio dos Santos, 372, 3º andar, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.842.276/0001-04, cujos cedentes são únicos sócios e beneficiários econômicos, passando o presente termo a ser parte integrante e indissociável do referido instrumento, sendo na forma e para os fins do disposto no artigo 58, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Fica, desde já, a CESSIONÁRIA autorizada a explorar os objetos do mencionado pedido de patente de invenção, comercializá-lo, licenciá-lo, e de todo o modo, fruir dos direitos aqui obtidos, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar, nada sendo devido aos CEDENTES em decorrência do acima, desde já ficando a CESSIONÁRIA autorizada a promover quaisquer alterações que venham a ser consubstanciadas em futuras atualizações, modificações ou derivações tecnológicas do objeto do presente pedido de patente de invenção.

O presente instrumento obriga os herdeiros e sucessores do Cedente, bem como os sucessores da Cessionária, visando resguardar os direitos advindos da cessão em questão.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na data e local indicados, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Gibram Raul Campos de Oliveira
CEDENTE




Elisio José da Silva Júnior
CEDENTE



CESSIONÁRIA

TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI - ME

TESTEMUNHAS

Nome: Lucas Del Costanhel Dias

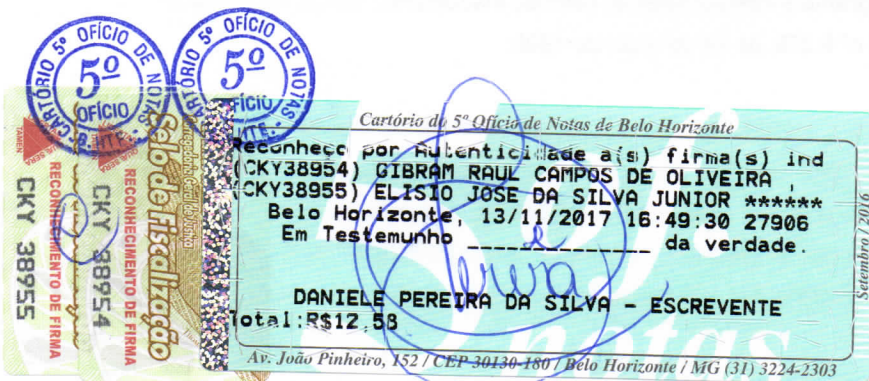
CPF/MF: 073.742.079-05

Lucas Del Costanhel Dias
Assinatura

Nome: FERNANDO MARINS DOS SANTOS

CPF/MF: 075.935.109-05

Fernando Marins dos Santos
Assinatura





DOCUMENTO DE CESION / ASSIGNMENT DOCUMENT

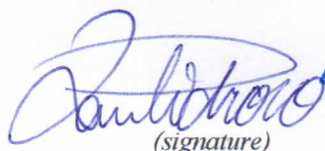
By this instrument and in accordance with the legislation in force:
Por este documento y de acuerdo a la legislación aplicable a este acto:

Name / Nombre	RAUL WOLF PEDROSO
Nationality / Nacionalidad	BR
Address / Domicilio	R. Marechal Deodoro, 630 – CONJ 1607 – andar 16, Centro 80010-010 - Curitiba - Brasil

hereby assign and transfer all rights over the invention titled **“SISTEMA E MÉTODO DE RASTREAMENTO DE ATIVOS MÓVEIS, PRIMEIROS AVISOS DE PERDA, EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO E PROGRAMAS DE COMPUTADOR CORRESPONDENTES”**, with priority PCT/BR2017/050330 to **TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI - ME** further to be considered as the only legal owner thereof.

por el presente ceden y transfieren todos los derechos sobre el invento **“SISTEMA Y MÉTODO DE RASTREO DE ACTIVOS MÓVILES, PRIMEROS AVISOS DE PÉRDIDA, EQUIPAMIENTO DE RASTREO Y PROGRAMAS INFORMÁTICOS CORRESPONDIENTES”** con prioridad PCT/BR2017/050330 a favor **TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI - ME** quien será considerado en adelante el único propietario legal del mismo.

Date and Place/ Fecha y Lugar: 01/04/2019, Curitiba/PR,



(signature)

ASSIGNOR / CEDENTE

Name / Nombre: **RAUL WOLF PEDROSO**

Title / Título: Inventor BR

Nationality / Nacionalidad: Brazilian / Brasileiro



(signature)

ASSIGNEE / CESIONARIO

Name / Nombre:

Title / Título: **TECHNOPARTNER
RASTREAMENTO EIRELI - ME**





		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		Viviane Carla da Silva	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		Escrevente Autorizada	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		2º Tabelionato de Notas de Curitiba - PR	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Curitiba	6. No dia: (The / Le)	01/04/2019
7. Por: (By / Par):	ALAOR DE MOURA E COSTA		
8. Nº: (Nº / Sous nº)	8362794		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)  Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique		

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

DOCUMENTO DE CESSÃO / ASSIGNMENT
DOCUMENT

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

RAUL WOLF PEDROSO

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

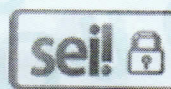
Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code):
8362794
CRC:
0BB78FEC



www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

☎ 55 61 2326-4607

✉ ouvidoria@cnj.jus.br

19.0.00464796-5

A 4152285



DOCUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

CEDENTE

1. **RAUL WOLF PEDROSO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente à Rua Campos Sales, 76, apto. 301, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230, portador do RG nº 7.866.417-7/PR e inscrito no CPF sob o nº 045.053.329-85.

CESSIONÁRIA

TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica com endereço na Rua **R MARECHAL DEODORO**, 630, conjunto 1607 – 16º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP **80.010-010**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.655.964/0001-61**, neste ato representada por **RAUL WOLF PEDROSO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente à Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1607 – 16º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP **80.010-010**, portador do RG nº 7.866.417-7 e inscrito no CPF sob o nº 045.053.329-85.

*

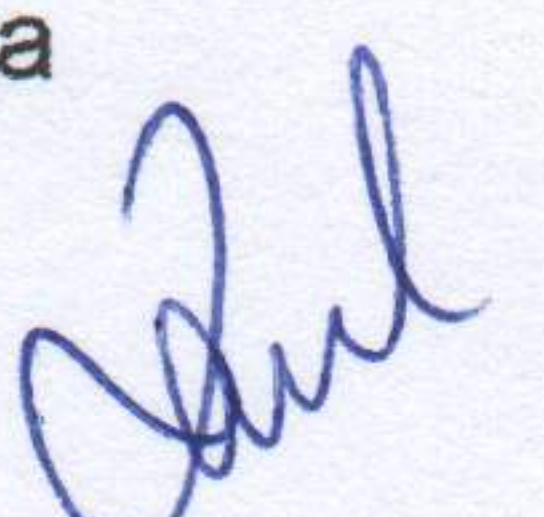
*

*

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o CEDENTE cedem à CESSIONÁRIA todos os direitos relativos ao pedido de patente de invenção intitulado "SISTEMA E MÉTODO DE RASTREAMENTO DE ATIVOS MÓVEIS, PRIMEIROS AVISOS DE PERDA, EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO E PROGRAMAS DE COMPUTADOR CORRESPONDENTES", cujo depósito de Pedido Internacional foi efetuado em **03 de novembro de 2017**, no INPI como escritório receptor do PCT (Patent Cooperation Treaty), tendo recebido o número oficial **PCT/BR2017/050330**, a fim de que a CESSIONÁRIA obtenha, em seu nome e onde lhe convier, a correspondente patente de invenção concedida, no Brasil e nos demais países do mundo.

A cessão dos direitos do CEDENTE é feita em caráter amplo, geral, irrestrito e irrevogável, a título gratuito, na forma e para os fins do disposto nos artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98, ficando desde já a CESSIONÁRIA autorizada a explorar os objetos do mencionado pedido de patente de invenção, comercializá-lo, licenciá-lo, e de todo o modo, fruir dos direitos aqui obtidos, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar, nada sendo devido ao CEDENTE em decorrência do acima, desde já ficando a CESSIONÁRIA autorizada a promover quaisquer alterações que venham a ser consubstanciadas em futuras atualizações, modificações ou derivações tecnológicas do objeto do presente pedido de patente de invenção.

O presente instrumento obriga os herdeiros e sucessores do Cedente, bem como os sucessores da Cessionária, visando resguardar os direitos advindos da cessão em questão.

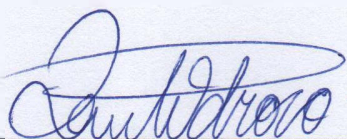


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na data e local indicados, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 27 de abril de 2020.



Raul Wolf Pedrosa
CEDENTE



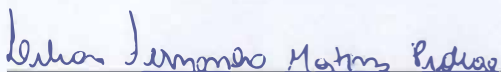
CESSIONÁRIA

TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI
- ME

TESTEMUNHAS

Nome: Leandro Fernando Martins Pedrosa

CPF/MF: 042.986.989 - 39



Assinatura

Nome: Rafael Tögel

CPF/MF: 004.411.019-76

Assinatura

DOCUMENTO DE CESIÓN DE DERECHOS PATRIMONIALES

CEDENTES

1. **GIBRAM RAUL CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileño, soltero, ingeniero electricista, residente en Rua Tóquio 190, Trevo, Belo Horizonte/MG, C.P. 31.370-160, titular del RG n.º MG-10.754-506 e inscrito en el CPF bajo el n.º 046.702.326-30; y
2. **ELISIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, brasileño, soltero, ingeniero electricista, residente en Rua João Gualberto Filho 985, Sagrada Família, apto. 301, Belo Horizonte/MG, C.P. 31.035-570, titular del RG n.º MG-8.386-623 e inscrito en el CPF bajo el n.º 060.283.756-16.

CESIONARIA

TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI - ME. persona jurídica con domicilio en Rua Marechal Deodoro 630, conjunto 1607, 16º piso, Centro, Curitiba/PR, C.P. 80.010-010, inscrita en el CNPJ/MF bajo el n.º 26.655.964/0001-61, en este acto representada por RAUL WOLF PEDROSO brasileño, casado, ingeniero mecánico, domiciliado en Rua Marechal Deodoro 630, conjunto 1607, 16º piso, Centro, Curitiba/PR, C.P. 80.010-010, titular del RG n.º PR-7.866.417-7 e inscrito en el CPF bajo el n.º 045.053.329-85.

Por el presente instrumento privado y en la mejor forma de derecho, los CEDENTES ceden a la CESIONARIA todos los derechos relativos a la solicitud de patente de invención titulada «SISTEMA Y MÉTODO DE RASTREO DE ACTIVOS MÓVILES, PRIMEROS AVISOS DE PÉRDIDA, EQUIPAMIENTO DE RASTREO Y PROGRAMAS INFORMÁTICOS CORRESPONDIENTES», cuyo depósito de Solicitud internacional fue efectuado el 3 de noviembre de 2017, en el INPI como oficina receptora del PCT (Tratado de cooperación en materia de patentes), habiendo recibido el número oficial PCT/BR2017/050330, a fin de que la CESIONARIA obtenga, a su nombre y donde le convenga, la correspondiente patente de invención concedida, en Brasil y en los demás países del mundo.

La cesión de los derechos de los CEDENTES se realiza en carácter amplio, general, irrestricto, irrevocable, irrevocable y perpetuo con remuneración descrita en el Contrato firmado el 26 de junio de 2017, entre la CESIONARIA y la empresa TCBH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, persona jurídica con dirección en la Avenida Flávio dos Santos 372, 3º piso, Floresta, Belo Horizonte/MG, C.P. 31.015-150, inscrita en el CNPJ/MF bajo el n.º 12.842.276/0001-04, cuyos cedentes son únicos socios y beneficiarios económicos; por lo que el presente documento pasa a formar parte integrante e indisociable del referido instrumento, en la forma y para los fines de lo dispuesto en el artículo 58 de la Ley n.º 9.279 del 14 de mayo de 1996.

Se autoriza a la CESIONARIA a explotar los objetos de la mencionada solicitud de patente de invención para comercializarlo y licenciarlo, y en cualquier caso, hacer uso de los derechos aquí obtenidos, sin ninguna restricción en cuanto a la forma, tiempo o lugar, no debiendo nada a los CEDENTES como consecuencia de lo anterior, por lo que la CESIONARIA queda, desde ya, autorizada a promover cualquier alteración que pueda incorporarse en futuras actualizaciones, modificaciones o derivaciones tecnológicas del objeto de la presente solicitud de patente de invención.

El presente instrumento obliga a los herederos y sucesores de la Cedente, así como a los sucesores de la Cesionaria, con el fin de resguardar los derechos derivados de la cesión en cuestión.

Y, para dejar constancia de lo acordado, las partes firman el presente instrumento en 2 (dos) copias con el mismo contenido y un único efecto, en la fecha y lugar indicados, ante la presencia de dos testigos.

Curitiba, 10 de noviembre de 2017.


Gibram Raul Campos de Oliveira Elisio S. Jr.
Gibram Raul Campos de Oliveira Elisio José da Silva Júnior
CEDENTE CEDENTE


CESIONARIA
TECHNOPARTNER RASTREAMENTO EIRELI - ME

TESTIGOS

Nombre: Lucas Del Costanbel Dias Nombre: FERNANDO MARINS DOS SANTOS
CPF/MF: 073.742.099-05 CPF/MF: 075.935.109-05

Lucas Del Costanbel Dias Fernando Marins dos Santos
Firma Firma

